

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 127, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art.1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ausência de manifestação pelos(as) servidores(as) interessados(as), conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos(as) servidores(as) interessados(as).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de dezembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMED Nº 127, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ADMIR DA SILVA GONZAGA	29505-0	09012/2014
ANGELA MARIA DE JESUS SAMPAIO	008356-0	19164/2012
ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS	027028-0	17726/2016
DENISE NUNES DOS SANTOS	27044-0	04688/2013
ELIANA SANTOS SOUZA	000011-0	15673/2017
FERNANDA SILVA ALVES	036425-0	22359/2015
JACIVANE MOREIRA BARBOSA	007791-0	22170/2013
MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	007858-0	12304/2017
MILENA SILVA RIBEIRO	027208-0	13721/2019
MÔNICA DA SILVA CORREIA	036494-0	06253/2018
NADJAÇARI GONÇALVES DE SÁ	027640-0	15039/2014
TÂNIA REGINA ARAÚJO DOS REIS	001170-0	02599/2014
RAIMUNDA MARIA DE JESUS	008348-0	03019/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art.1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da solicitação de arquivamento pelos(as) servidores(as) interessados(as), conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência pelo(a) servidor(a).

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de dezembro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMED Nº 128, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A
ALMIRA DE JESUS SANTOS	000571-0	14199/2017	09/12/2021
ANTONIA ALVES BATISTA	027027-0	19470/2019	04/11/2022
EDIVANIA MARIA BARROS LIMA	29486-0	25013/2011	08/12/2021
JAGUARACY CONCEIÇÃO	008075-0	00608/2016	23/11/2021
MARIA DA LUZ OLIVEIRA DOS SANTOS	29960-0	11426/2011	13/12/2021
SUZANE CEO MACHADO DA CRUZ	29955-0	11630/2012	24/11/2021